



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/04/22


Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 126 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

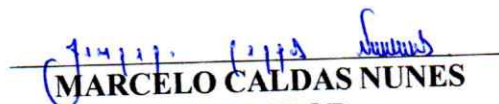
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também ao setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITA A ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESDE QUE O USUÁRIO RECEBA ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO SEJA E CADASTRADO NO SUS.**

JUSTIFICATIVA

Nosso município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios com o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não estar em condições de saúde para aguardar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela secretaria de saúde para retirada da medicação, desde que o usuário receba até 1 (um) salário mínimo seja e cadastrado no sus.

Marechal Deodoro - AL, 11 de Abril de 2022.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR
Marcelo Moringa

VEREADOR
Marcelo
Moringa